

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO



Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri
Exm. Sr. Francisco Santana Dias**

Resp.: Ao Ofício de nº 639/2025/GAB/SEMSA

Ref.: 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 10.023/2024-SEMSA.

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício acima mencionado, venho através do presente, confirmar junto a Secretaria Municipal de Saúde, que aceito e concordo com a prorrogação do contrato de nº 10.023/2024-SEMSA.

Danielle Rodrigues Pantoja

DANIELE RODRIGUES PANTOJA

CPF: 033.452.832-12